



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 216/2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais; e

Considerando as informações apresentadas na Proposta de Concessssão de Diárias Nº 14/2018-SMA,

R E S O L V E

AUTORIZAR ao Exmo. Sr. **CARLOS ARTHUR DE MACEDO FIGUEIREDO**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, designado para funcionar na Vara do Trabalho de Coruripe/AL, conforme PORTARIA TRT 19ª GP Nº 719/2016, o pagamento de 7 meias diárias, referentes aos dias 04, 10, 17, 19, 24, 25 e 30.04.2018, bem como o ressarcimento de despesas com combustível relativas aos deslocamentos realizados entre as cidades de Maceió e Coruripe.

Dê-se ciência, cumpra-se.
Publique-se em B.I.

Maceió, 30 de abril de 2018.

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO - AL

PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS N.º 14/2018-SMA (x) INICIAL () PRORROGAÇÃO
PROponente

Nome: CARLOS ARTHUR DE MACEDO FIGUEIREDO

Cargo/Função: JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

BENEFICIÁRIO

Nome: CARLOS ARTHUR DE MACEDO FIGUEIREDO

Matrícula: 308.19.1527

Cargo/Função: JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

CPF: 032.458.784-86

Lotação: VT DE CORURIBE/AL

Banco: CEF - 104

Agência: 2047-8

C/C:8017-9

Descrição e justificativa do serviço a ser executado:

Exercício de substituição do Juiz Titular da VT de Coruripe pelo afastamento para o exercício da presidência da AMATRA XIX.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) PERÍODO(S) E TRECHO(S)

IDA MCZ - COR	RETORNO COR - MCZ	*Meio de Transporte	Equipe de Trabalho (S/N)	Assist. direta a Magistrado (S/N)	Veículo Oficial	
					Origem - embarque? (S/N)	Desembarque - destino? (S/N)
04.04.18	04.04.18	VP Gasolina.	N	N		
10.04.18	10.04.18					
17.04.18	17.04.18					
19.04.18	19.04.18					
24.04.18	24.04.18					
25.04.18	25.04.18					
30.04.18	30.04.18					

(*) A - Aéreo; R - Rodoviário (ônibus); F - Ferroviário; H - Hidroviário; VP+C - Veículo Próprio + Combustível (Gasolina/Diesel); VO - Veículo Oficial

DECLARAÇÃO DE USO DE VEÍCULO PRÓPRIO

(x) Declaro para os devidos fins, sob as penas da lei, junto ao TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, que viajei / viajarei em carro particular, placa OHB 3804, no(s) período(s)/dia(s) e para o(s) trecho(s) acima identificado(s), pelo que isento este Tribunal de quaisquer danos que porventura venham a ocorrer com o veículo durante o transcorrer da(s) viagem(ns).

DECLARAÇÕES ADICIONAIS:

Utilizará o alojamento da Vara do Trabalho no(s) período(s) identificado(s)? (Art. 3º, da Resolução Administrativa N.º 53/2015)	() SIM	(x) NÃO
Há algum impedimento (férias, licença, etc.) para realizar as atividades no período proposto para viagem? Qual?	() SIM	(x) NÃO
O voo proposto é em data anterior à realização das atividades? Justificativa (se SIM): Evento terá início previsto para o período da manhã	() SIM	() NÃO
A origem e o destino da viagem são diferentes do Tribunal ao qual está vinculado? Justificativa (se SIM)	() SIM	(x) NÃO
Para o período proposto, receberá diária(s) por outro órgão? Quantidade de diárias pagas por outro órgão: Órgão:	() SIM	(x) NÃO

Justificativas ou informações adicionais (inclusive para os fins dos arts. 8º; 21, § 3º; ou 22, III):

Em 30/04/2018

Assinatura do proponente

AUTORIDADE COMPETENTE

Despacho:	Data:	Carimbo e assinatura
() De acordo. À SMA para lavrar a portaria. () Não autorizo.	30 / 04 / 2018	Assinatura da Autoridade Competente Pedro Inácio da Silva Desembargador Presidente do TRT da 19ª Região